



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 351/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 351/2022 - Deputado Coronel Telhada

Ofício nº 3994/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Coronel Telhada.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

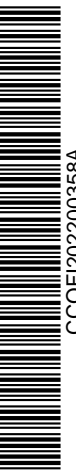
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:03:59.
Documento Nº: 44128186-9914 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44128186-9914>



CCOFI202200358A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Saúde
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 351_2022

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 351_2022 - Informações sobre a mudança do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "Arquiteto José Januário Ezemplari", Fazenda São Roque

Ofício G. S. 1598/2022

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica, que encaminhou (of. 3506/2022 – SGL/CC), para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 351 de 2022, de autoria do Deputado Coronel Telhada, requerendo informações sobre a mudança do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial “Arquiteto José Januário Ezemplari”, Fazenda São Roque.

Sobre o assunto, após consultar o Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial “Arquiteto José Januário Ezemplari”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS, órgão técnico desta Pasta, tenho a informar:

A Unidade apresenta resultados de trabalho representando assim a conclusão de mais uma importante etapa do programa de desinstitucionalização protagonizado pela SES, juntamente com diversos municípios do Estado e com o apoio contínuo do Ministério Público Federal.

A conclusão do trabalho realizado pelo Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial demonstra o cumprimento de metas no tocante a ressocialização de pacientes com histórico de múltiplas internações de longa permanência e ainda o compromisso assumido pelo Governo

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Estadual no intuito de executar diligentemente as diretrizes contidas na Política Nacional de Direitos Humanos, no caso em pauta representada pelo Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Adentrando ao mérito dos questionamentos formulados, o Centro Pioneiro foi noticiado de que estudos preliminares ainda não apontaram uma definição, a curto prazo, de qual projeto de atendimento a Unidade se destinará. Portanto, a Pasta prosseguirá com estudos no tocante a eventual utilização da Unidade, sem ainda previsão de utilização imediata.

O processo de trabalho do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial, suas diretrizes de atuação e objetivo finalístico focado na desinstitucionalização de todo o contingente de pacientes mediante tecnologias de reabilitação psicossocial, encontram-se registrados em diversos documentos oficiais e comunicações da Secretaria de Estado da Saúde.

No que tange ao encerramento das atividades da Unidade e remanejamento de profissionais para a rede estadual, foi disponibilizado pela Assessoria de Recursos Humanos ao corpo funcional apresentação escrita, contendo informações e subsídios, considerando critérios técnicos e administrativos atinentes.

As instalações, bem como área física do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial pertencem à Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 46.695/2002.

O Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial realizou ao longo dos últimos anos extenso trabalho de reinserção social de seus pacientes, compondo assim o trabalho de reordenamento da assistência em Saúde Mental estadual.

Até o presente momento, 92% das reinserções sociais foram realizadas oportunizando aos pacientes moradia em Residências Terapêuticas municipais. Atualmente há ainda 10 pacientes no aguardo de cessão de vagas em Residências Terapêuticas em seus municípios de origem.

Aproveito para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

